



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 187 /GP/PMBC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 5.393/2019-PMBC, de 09 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado lotado na Procuradoria Jurídica do município de Benjamin Constant/AM, **07 (sete) diárias** no valor de R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 3.289,91 (três mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)** referente ao período de 22 a 31 de outubro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, afim de possibilitar a permanência do Procurador Geral do Município na capital pelo período citado.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
DAVI BARBOSA DE OLIVEIRA	Ag.: 1862-7; C/C: 49039-3	943.039.592-00

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
Prefeito em Exercício